
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a celebração religiosa de *Corpus Christi*, na quinta-feira, dia 08 de junho de 2023, em consonância com o governo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, para os servidores públicos municipais, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em razão da celebração religiosa de *Corpus Christi*.

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 30 de maio de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:14848D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/05/2023. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>